

Doc. 18.
Ata das
apuracões
das eleições
de 15-11-70.

Estado de Goiás. 116ª Zona - Rialma. Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta (21-11-1970), nesta cidade de Riofama, sede da 116ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, no Prédio do Fórum, onde se reuniu a Junta Apuradora da Zona Eleitoral, e após o término dos trabalhos de apuração e contagem dos votos das eleições realizadas no dia 15 de novembro deste, pelo Sr. Juiz Eleitoral e Presidente da Junta Apuradora, foi determinado a mim, Secretário Geral da Junta que lavrasse a presente Ata, na forma legal e determinada pelo art. 36 da Resolução nº 8.737 do Tribunal Superior Eleitoral. Os trabalhos tiveram início às 8,00 horas do dia 20 de novembro deste, em razão de o Presidente da Junta estar apurando anteriormente as eleições da 72ª zona, com sede em Ceres, e só ao término dos trabalhos daquela zona se passou a esta. A Junta devidamente nomeada pelo Tribunal Eleitoral, compõe-se: Presidente - Byron Seabra Guimarães, Juiz Eleitoral da 72ª zona e membros os senhores Raul Marques de Oliveira e Belchior Pereira do Prado, também presentes os senhores escrutinadores, devidamente nomeados pelo Presidente da Junta, na forma legal. Aberto os trabalhos o Sr. Presidente nomeou a mim Osmar Alves de Oliveira um dos escrutinadores como Secretário Geral da Junta, conforme consta da Ata diária. No primeiro dia de trabalho foram apuradas nove (9) seções correspondentes a (9) nove urnas, sendo os trabalhos suspensos às 21,00 horas. No dia 21 os trabalhos foram reiniciados às 8,00 horas e prolongaram-se até às 14,00 horas, sendo apuradas as restantes (6) seis urnas, correspondentes a 6 (seis) seções. Votaram e foram apurados

2.230 (dois mil e duzentos e trinta e sete) votos, distribuídos pelas legendas das seguintes maneiras: Aliança Renovadora Nacional obteve a seus candidatos ao Senado Federal, na eleição majoritária 2.340 (dois mil e trezentos e quarenta) votos, sendo: Osires Teixeira, Vicente Dias, 778 (setecentos e setenta e oito) votos. Benedito Vicente Ferreira, 784 (setecentos e oitenta e quatro) votos, Equival Caiado, 778 (setecentos e setenta e oito) votos. O movimento Democrático Brasileiro obteve a seus candidatos 3.320 (três mil e trezentos e vinte) cruz, sig, votos assim distribuídos: Rauf Balduino de Souza - 1.416 (um mil, cento e quarenta e hum) votos; Pedro Ludovico Teixeira Junior, 1.112 (um mil, cento e doze) votos; Gerson de Castro Costa, 1.067 (um mil e sessenta e sete) votos. - Houve 973 (novecentos e setenta e três) votos em branco e (57) cinquenta e sete votos nulos. Nas eleições proporcionais para a Câmara Federal, Aliança Renovadora Nacional obteve para sua legenda 832 (oitocentos e trinta e dois) votos, assim distribuídos: Antônio Regente Monteiro (10) dez; César Bastos 07 (sete); Manoel Osias 10 (dez); Siqueira Campos 28 (vinte e oito); Henrique Madalício Paustone (69) sessenta e nove votos. Fued Liba, 05 (cinco) votos. Jarmond Nasser, 463 (quatrocentos e sessenta e três) votos. Brasília Ramos Caiado 78 (setenta e oito) votos; Wilmar Guimarães - 05 (cinco) votos; Ary Valadao, 05 (cinco) votos. O movimento Democrático Brasileiro obteve para sua legenda 1.214 (um mil e quatorze) votos, assim distribuídos: Geraldo de Araújo Jali - 10 (dez) votos; Fernando Cunha Junior, 40 (quarenta) votos; Wánderley Medeiros 03 (três) votos; Smapolino de Faria 675 (seiscentos e setenta e cinco) votos.

Freire - 39 (trinta e nove) votos. Wilson Natal - 01 (hum) voto, Juarez Bernardino 3 (três) votos, Genervino Fonseca - 2 (dois) votos, Francisco Brandão 1 (hum) voto, e só para legenda 240 (duzentos e quarenta) votos. Para as eleições proporcionais à Assembleia Legislativa, a Aliança Renovadora Nacional obteve para sua legenda 819 (oitocentos e dezanove) votos, assim distribuídos: Joanyr Ferreira - 8 (oito) votos, Eclézio Oliveira - 10 (dez) votos, Luiz Mendes (04) quatro votos, Nelson de Castro (136) cento e trinta e seis votos, Paulo Ryeck 03 (três) votos, João Amar - 21 (vinte e um) votos, Roberto Almeida 06 (seis) votos, Epaminondas Ferreira - 02 (dois) votos, Felipe Cardoso - 44 (quarenta e quatro) votos, Elival Caiado 07 (sete) votos, Pedro Caiado 361 (trezentos e sessenta e um) votos, Kepler Silva 06 (seis) votos, Adalton Moraes - 22 (vinte e dois) votos, Wauderlan Moura 02 (dois) votos, Manoel Mendonça - 01 (hum) voto, Raimundo Santana de Amaral - 04 (quatro), Emílio Pascoal - 03 (três) votos, Geraldo Souza - 02 (dois) votos, Altamir Mendonça - 07 (sete) votos, José de Souza 02 (dois) votos, João Roga 03 (três) votos, Bercio Caldas 02 (dois) votos, Alcântara (Almeida) - 09 (nove) votos, Sebastião Campos - 01 (hum) voto, Geruino Pereira 06 (seis) votos, Ademar Pinheiro 01 (hum) voto, Corinto Santos - 02 (dois) votos, Domingos Valadão 02 (dois) votos, Odon Moraes - 01 (hum) voto, Jesus Meireles 03 (três) votos, Hélio Umbelino 03 (três) votos, Osmar Cabral - 02 (dois) votos, Iry Guinan - 03 (três) votos. Só para legenda 129 (cento e vinte e nove) votos. O Movimento Democrático Brasileiro, obteve para sua legenda 1.006 (hum mil e seis) votos, assim distribuídos: Wolney

Martins 03 (três) votos, Walter Silva 06 (seis) votos, Ademar Santillo - 439 (quatrocentos e trinta e nove) votos, Lúcio Lincoln de Paiva - 16 (dezesseis) votos, Bianca Barbosa e Silva - 207 (duzentos e sete) votos, Meisis Lima 07 (sete) votos, Wilton Rodrigues de Cerqueira 10 (dez) votos, Edmundo Rocha - 02 (dois) votos, Tobias Alves 06 (seis) votos, João Natal - 01 (hum) voto, Jovino Ronder dos Santos - 03 (três) votos, João Felipe - 03 (três) votos, Juariz Maranhães 01 (hum), Ronaldo Fayme 02 (dois) votos, Clarimar Fernandes 02 (dois) votos, Antonio Elenório 03 (três) votos, Serval de Paiva - 02 (dois) votos, Francisco Paixão - 01 (hum) voto, Luiz Sayer - 01 (hum) voto, Edmar Brito Miranda 02 (dois) votos. Votos só de legenda - 717 (setecentos e dezessete) votos, dige, 289 (duzentos e oitenta e nove) votos. O Movimento Democrático Brasileiro, obteve para sua legenda 1006 (hum mil e seis) votos assim distribuídos, dige, na zona eleitoral há 15 (quinze) urnas e nelas votaram: 1ª recad 231 (duzentos e trinta e hum) votos, 2ª recad - 212 (duzentos e doze) votos, 3ª recad - 173 (cento e setenta e três) votos, 4ª recad - 167 (cento e sessenta e sete) votos, 5ª recad 108 (cento e oito) votos, 6ª recad - 124 (cento e vinte e quatro) votos, 7ª recad - 84 (oitenta e quatro) votos, 8ª recad - 94 (noventa e quatro) votos, 9ª recad - 94 (noventa e quatro) votos, 10ª (décima recad) 135 (cento e trinta e cinco) votos, 11ª recad - 128 (cento e vinte e oito) votos, 12ª recad 143 (cento e quarenta e três) votos, 13ª recad - 154 (cento e cinquenta e quatro) votos, 14ª recad - 189 (cento e oitenta e nove), 15ª recad - 194 (cento e noventa e quatro) votos, Não houve quadas nos im...

uacão todas as urnas e seções funcionaram
 e não se deixou de computar qualquer voto.
 Para constar lavrou-se a presente ata que vai de-
 vidamente assinada. Eu Osmar Alves de Oliveira,
 Secretário Geral que esta datografei e vai devida-
 mente assinada. Riachua, 21 de novembro de 1970.
 (s) Byron Seabra Guimarães - Presidente da Junta
 Apuradora. (s) iligível. (s) R. Prado. Nada mais. O refe-
 rido e verdade deu fe e assinou. Eu, Gutenberg Dutra
 Lima Secretário, digo Censado Eleitoral que
 esta mandei registrar, copiar e assinar.
 + Gutenberg Dutra Lima

nº 9
 das
 eleições
 municipais
 11-70.

Estado de Goiás - 116ª Zona Riachua. Ata Qual das
 eleições Municipais. Aos vinte e um dias do mês de novem-
 bro de mil novecentos e setenta (21-11-1970), nesta ci-
 dadade de Riachua, sede da 116ª zona eleitoral, no Predio
 do Forum, onde se reuniu a Junta Apuradora da
 Zona Eleitoral, e após o Término dos trabalhos da
 apuração e contagem dos votos das eleições re-
 lizadas no dia 15 (quinze) deste, pelo Presidente
 da junta foi determinado a mim, Secretário Ge-
 ral que lavra-se a presente Ata na forma li-
 gual e determinada pelo Art. 36 da Resolução nº
 8.737 do Tribunal Superior Eleitoral. Os trabalhos
 tiveram início às 8,00 horas do dia 20 deste em
 zão de o Presidente da junta estar apurando
 anteriormente, as eleições da 72ª Zona com sede
 em Ceres, e, só ao término daquela Zona se passou
 a esta. A Junta devidamente nomeada pelo Tri-
 bunal Regional Eleitoral compõe-se: Presidente
 Byron Seabra Guimarães juiz Eleitoral 72ª Zo-
 na e membros os senhores